



EDITAL Nº 1/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

## **ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna pública seleção para estágio remunerado, não obrigatório, de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estágio não obrigatório, bem como de cadastro reserva, para atuação na Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O estágio possui caráter educativo, visando complementar a formação acadêmica do estudante por meio do desenvolvimento de atividades relacionadas à sua área de formação.

### **2. DOS REQUISITOS**

Poderão participar da seleção estudantes que:

I – estejam regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação, a partir do segundo semestre, em **Administração** ou **Ciências Contábeis**;

II – possuam disponibilidade para cumprir jornada de 20 horas semanais;

III - possuam disponibilidade de horário no turno da tarde (13h30min às 17h30min); e

IV - possuam habilidades em informática.

### **3. DA VAGA**

Número de vagas: 1 (uma)

Local de atuação: Coordenação de Contratos Terceirizados da PROINFRA

Carga horária: 20 horas semanais

Turno: tarde

Bolsa-auxílio: R\$ 1.055,89 mensais

Auxílio-transporte: R\$ 13,40 por dia efetivamente estagiado no mês

### **4. DAS ATIVIDADES**

O(a) estagiário(a) desenvolverá atividades compatíveis com sua formação acadêmica e com as necessidades da unidade de atuação, tais como:

- apoio às atividades administrativas;

- apoio ao acompanhamento da execução administrativa dos contratos terceirizados;
- elaboração, organização e controle de documentos;
- atualização de planilhas e controles administrativos;
- apoio na conferência e organização da documentação relacionada aos contratos terceirizados;
- apoio na elaboração de relatórios e no levantamento de informações;
- atendimento interno às unidades da Universidade; e
- execução de outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do estágio.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **15/7/2026 a 24/7/2026**

Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) curriculum vitae;
- b) carta de intenção;
- c) histórico escolar atualizado; e
- d) grade de horários disponíveis para realizar o estágio.

Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados para o *e-mail* **fiscalizacaodecontratos@furg.br**, com o assunto "Seleção de Estágio CCT + o nome do candidato", e os anexos encaminhados em formato *.pdf*

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- primeira etapa - análise documental: análise do curriculum vitae, carta de intenção, histórico escolar e grade de horários disponíveis;
- segunda etapa: entrevista (classificatória): serão chamados até **6** candidatos para realizar entrevista para a vaga.

O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia **27/7/2026**. O chamamento será publicado no site da Universidade ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e via *e-mail* dos selecionados.

## 7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da Universidade ([www.furg.br](http://www.furg.br))

O candidato aprovado deverá apresentar toda documentação exigida pela Universidade para formalização do estágio.

## 8. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA/PERÍODO |
|-------|--------------|
|       |              |

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital          | 14/7/2026                 |
| Período de inscrições         | 15/7/2026 a 24/7/2026     |
| Convocação para entrevistas   | 27/7/2026 (data estimada) |
| Entrevistas                   | 30/7/2026                 |
| Divulgação do Resultado final | 31/7/2026 (data estimada) |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

O candidato selecionado iniciará as atividades em **agosto/2026**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

### PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Costa**, **Pró-Reitor**, em 14/07/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638173** e o código CRC **29633998**.

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010131/2026-41

SEI nº 0638173